

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Senhora Carla Noronha de Moraes.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense a Ilustríssima proficiente Senhora Carla Noronha de Moraes, natural da Cidade de Garanhuns, consoante o disposto no Inciso - XXIII da alínea - "b" do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada, onde conotase, a essência de que a mesma é autônoma, e já residir em Angelim há 05 anos, nesta cidade de Angelim,

Art. 3° - Esta homenagem é proposta pela Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva, que reconhece a importância da homenageada ao Povo Angelinenses.

Art. 4° - A entrega do Título de Cidadã Angelinense a homenageada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5° - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

Claudeci Maria Ferreira da Silva Vereadora da Câmara

Plandie Marie fevriere de sera

JUSTIFICATIVA ORAL:

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472